BOLETIM INTERNO Nº886
Publicado no dia 27/10/2026

ERRATA

Errata da Portaria DP Nº 5.472/2026 publicada no Boletim Interno nº 804 e o Informe do DOE Nº 184 do dia 06/10/2026. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

ONDE SE LÊ: Alexandre Cesár Ferreira, matrícula nº 4443-1

Gerleyde Narciso Ferreira, matrícula nº 4299-4

LEIA-SE: Alexandre César Ferreira, matrícula nº 4443-1

Gerleyde Narciso da Silva Ferreira, matrícula nº 4299-4

Recife, na data da publicação.

Renato Hayashi Correia de Oliveira

Diretor Presidente do DETRAN-PE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 27/10/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95939395** e o código CRC **207FDCA1**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000